



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 130/CIB/2025

Aprova a recomposição de teto do Município de Jaraguá do Sul.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições,

Considerando a solicitação enviada pelo município de **Jaraguá do Sul**, através do **Ofício nº 167/2025**.

Considerando a análise dos números aprovados das produções ambulatorial e hospitalar nos sistemas oficiais SIA e SIH dos prestadores de serviços de saúde conforme a gestão do serviço no período de março de 2022 a fevereiro de 2023, planilha em anexo.

Considerando que foi concluída desta análise que a Gestão Municipal do município de **Jaraguá do Sul** produz **129,38%** do teto MAC programado, acumulando um déficit para o período de **R\$ 13.976.037,73** (Treze milhões, novecentos e setenta e seis mil, trinta e sete reais e setenta e três centavos).

Considerando que os valores apresentados acima não estão considerando a produção de cirurgias eletivas de campanha federal, valores estes sob financiamento FAEC.

RESOLVE QUE

Para a recomposição do teto MAC/mensal do município de **Jaraguá do Sul** (comparando os valores relativos à produção dos prestadores de serviço do município com o teto repassado pelo Ministério da Saúde) é necessário **R\$ 1.164.669,81** (Um milhão, cento e sessenta e quatro reais, seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos) de alocação permanente conforme apresentado na planilha em anexo.

Florianópolis, 05 de maio de 2025.

Assinado digitalmente
DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

Assinado digitalmente
SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS

Município:		420890 - JARAGUÁ DO SUL		
Mês/Ano	Gestão Municipal			
	Sem Incentivos	Produção MAC	Diferença Teto x Produção	Percentual Execução
mar/24	3.872.288,96	5.038.908,90	-1.166.619,94	130,13%
abr/24	3.907.257,93	5.324.512,27	-1.417.254,34	136,27%
mai/24	3.772.881,56	5.009.069,49	-1.236.187,93	132,77%
jun/24	3.778.536,36	4.882.483,66	-1.103.947,30	129,22%
jul/24	3.802.088,03	4.891.507,61	-1.089.419,58	128,65%
ago/24	3.801.833,87	4.955.058,35	-1.153.224,48	130,33%
set/24	3.801.968,84	5.484.962,64	-1.682.993,80	144,27%
out/24	3.738.814,04	5.560.601,80	-1.821.787,76	148,73%
nov/24	4.125.908,85	4.778.775,20	-652.866,35	115,82%
dez/24	4.084.673,52	4.190.425,89	-105.752,37	102,59%
jan/25	4.517.117,05	5.350.416,25	-833.299,20	118,45%
fev/25	4.360.339,75	6.073.024,43	-1.712.684,68	139,28%
Total	47.563.708,76	61.539.746,49	-13.976.037,73	129,38%
Mensal	3.963.642,40	5.128.312,21	-1.164.669,81	129,38%



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1V9D05GV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SINARA REGINA LANDT SIMIONI (CPF: 030.XXX.839-XX) em 06/05/2025 às 09:44:11

Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 12/07/2024 - 16:28:02 e válido até 12/07/2025 - 16:28:02.

(Assinatura ICP-Brasil)



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 06/05/2025 às 16:21:57

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxNjEwNzFfMTYzMTEwXzlwMjRfMVY5RDA1R1Y=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00161071/2024** e o código **1V9D05GV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.